



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-
SANESUL



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DE REUNIÃO 003/2024 DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

LOCAL E HORA: Reunião realizada às 14:30 horas, na sede da Sanesul, localizada na Rua Dr. Zerbini, 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, CEP 79.040-040.

PRESENÇA: Membros do Conselho Fiscal, Sr. Carlos Eduardo Girão de Arruda, Sr. André Simões e Sr. João Francisco Arcoverde Lopez.

Presidente: Sr. Carlos Eduardo Girão de Arruda.

Secretária: Jaqueline Francisca da Paixão.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Follow-up dos pontos de recomendações da Auditoria Externa BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.;
- II. *Status* dos trabalhos de Gerenciamento de Riscos da Empresa.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- I. Foi apresentado pela Gerente de Contabilidade e Custos, Rosimeire Paulon, o follow-up dos pontos de recomendações da Auditoria Externa, BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. Os Conselheiros consideraram satisfatória as informações apresentadas.
- II. Foi apresentado pela Coordenadora do Comitê de Gestão de Riscos, Jaqueline Paixão, o *status* dos trabalhos de Gerenciamento de Riscos da Empresa. Além disso, foi apresentado o posicionamento acerca da primeira revisão da Política de Gestão de Riscos, informando a sua publicação com vigência a partir de setembro de 2024; e a reestruturação do Comitê de Gestão de Riscos. Os Conselheiros após tomarem ciência das informações apresentadas, destacaram a importância de a gestão de riscos ficar incorporada nas unidades gestoras (papéis da área do *Compliance* como



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-
SANESUL



fomentadora do modelo e gestão), bem como uma revisão da estrutura organizacional recomendada para gerenciar o processo de gestão de riscos; foi sugerido ainda uma revisão do conceito de "riscos estratégicos" e uma análise mais aprofundada das "causas" registradas na planilha de inventário dos riscos. O entendimento das causas é visto como essencial para a elaboração de planos de ação que realmente ataquem a origem dos riscos, reduzindo, assim, sua probabilidade de materialização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada a presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada digitalmente.

Campo Grande - MS, 01 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Presidente do Conselho

André Simões
Conselheiro

João Francisco Arcoverde Lopez
Conselheiro

Jaqueline Francisca da Paixão
Secretária do Conselho